



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a remoção de carro abandonado localizado na Rua Hebraica, 60 - Jardim Santo. Antônio.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que determine ao setor competente a remoção de carro abandonado localizado na Rua Hebraica, 60 - Jardim Santo.

JUSTIFICATIVA:

O veículo abandonado localizado na Rua Hebraica, nº 60, no Jardim Santo Antônio, encontra-se em situação de deterioração, gerando transtornos à vizinhança e comprometendo a segurança pública. A presença de carros nessas condições favorece o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de poder servir como esconderijo para a prática de atos ilícitos.

Ressalta-se que a permanência do referido automóvel também prejudica a mobilidade urbana, dificultando a circulação de pedestres e veículos na via. Assim, a remoção do carro abandonado representa medida necessária para a preservação da saúde, da segurança e do bem-estar da comunidade local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003200340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.